



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO Nº 091/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o JULGAMENTO da proposta de preços do processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, visando a construção do Complexo Comercial e feira Livre, localizado no Município de Goiana/PE. Foi informado através do **parecer técnico nº 010/2021**, onde na resposta a CPL a Secretaria de Obras informou ter encontrado um erro na composição auxiliar para mão de obra de tratorista com encargos complementares, cujo código 88324 está com o valor de mensalista, o que causou uma diferença a mais de R\$ 752.997,46 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) no valor final da licitação.

Observado este sobrepreço, a secretaria de obras fez a análise que segue: a licitante **Construtora A.R. Ltda** "... corrigiu os itens que apresentaram erro na planilha cedida a licitação, e atendeu aos requisitos exigidos no edital."; **Nord Engenharia Ltda**, "... corrigiu os itens que apresentaram erro na planilha cedida a licitação, e atendeu aos requisitos exigidos no edital."; **Cassiano Fernande de Lira Eireli**, "... não corrigiu os itens que apresentaram erro na planilha cedida a licitação, porém a empresa, dentro do material entregue a licitação, atendeu aos requisitos exigidos no edital."; **Construgel Construções e Empreendimentos Ltda-Epp**, "... corrigiu os itens que apresentaram erro na planilha cedida a licitação, com o adendo que a mesma não corrigiu o valor final, no mas, a empresa atendeu aos requisitos exigidos no edital."; **Multiset Engenharia Ltda**, "... não corrigiu os itens que apresentaram erro na planilha cedida a licitação, porém a empresa, dentro do material entregue a licitação, atendeu aos requisitos exigidos no edital.". Diante do exposto, a CPL decide abrir o **prazo de 8 (oito) dias para as licitantes ajustarem a planilha com as incorreções apontadas**, a contar da publicação deste resultado. A ata de julgamento da proposta de preços encontra-se a disposição dos interessados na CPL – Goiana-PE, **30.12.2021** – Emília de Fátima C. Gadelha – *Pres. da CPL*.